## Califala Mullicipal de Cac Coac Hepchidocho

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 31/2019

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: A finalidade desta Moção de Aplausos é parabenizar a Associação Refúgio de Meninos e Meninas em situação de Rua (REMER), pelos 27 anos de fundação, celebrados no último dia 02 de agosto, tempo este em que vem ajudando centenas de crianças e adolescentes a resgatarem sua dignidade e seus direitos humanos.

Essa importante instituição filantrópica foi inaugurada em 1989 pelo atual presidente, Robert Smits, juntamente com um grupo da Igreja Metodista, com o objetivo de atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas ruas. O trabalho teve início no Rio de Janeiro, estendendo-se, posteriormente, para Minas Gerais, onde funciona o Sítio Shalom.

O projeto REMER – Minas (Sítio Shalom), localizado no Município de Pequeri, é uma unidade de acolhimento institucional que presta assistência integral, em sistema de casas-lares, em conformidade com o artigo 3º do ECA. Atua amparando crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias em cidades do entorno de Pequeri, inclusive São João Nepomuceno, possibilitando que desenvolvam a saúde integral nos aspectos físico, espiritual, social e psicológico.

Em 27 anos de existência, a **REMER** vem semeando a esperança e o resgate da cidadania, através da promoção e mudança da realidade vivenciada por seus assistidos. Apesar das dificuldades, a nobre missão vem sendo muito bem sucedida, tendo em vista que 75% das crianças e adolescentes que saíram da REMER-MG Sítio Shalom estão bem.

Assim, diante de data tão significativa, não poderíamos deixar de externar os mais fervorosos e merecidos aplausos à **Associação Refúgio de Meninos e Meninas em situação de Rua – Sítio Shalom**, pelo trabalho de fundamental importância no resgate da cidadania e dignidade de crianças e adolescentes em situação de risco social, acolhendo-os, protegendo-os e mudando para melhor a sua realidade de vida.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2019/

**DESPACHO:** Oficie-se a quem de direito, S.S. em 06/08/2019.

Vereador Edison de Squza Silva